



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.446, DE 25 DE ABRIL DE 2024.



DESIGNA O SERVIDOR **GUILHERME DE MELLO LOUREIRO** PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Guilherme de Mello Loureiro** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo oriundo da Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo nº 1515/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a empresa **Eduardo do Nascto Costa Me (Edu Vidros & Cia)**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 117 e seus parágrafos do Título III, Capítulo VI – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.389, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de abril de 2024.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara